



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL DO IFMG

Introdução

A CAPES estabeleceu por meio do RELATÓRIO DE GRUPO DE TRABALHO (GT), disponível em <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>, diretrizes para a instituição da autoavaliação dos programas de pós-graduação (PPGs) brasileiros. O Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do IFMG instituiu a Comissão de Autoavaliação (CAA) do MPSTA no âmbito do IFMG-Campus Bambuí pela PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JULHO DE 2021.

De acordo com o GT da CAPES, cada programa realizará o delineamento de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e as suas escolhas científicas específicas, detectando os pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos e prever oportunidades e metas. Deve-se estabelecer essas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada. Na visão do GT, a autoavaliação constitui o relato detalhado sobre seus procedimentos e instrumentos de autoavaliação.

A autoavaliação é um olhar retrospectivo em direção ao presente, concluindo com um diagnóstico da situação do programa em suas várias dimensões e com uma análise crítica das metas anteriormente propostas versus realizadas assim como uma prospecção sobre as razões dos sucessos e insucessos alcançados. O planejamento estratégico parte deste diagnóstico e define objetivos, metas e ações para o próximo quadriênio de avaliação e além. É importante também demonstrar que o planejamento estratégico dos PPG se encontra alinhado com o plano de desenvolvimento institucional (PDI) do IFMG e o Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2021-2030, ainda não publicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

Apesar do PNPG não ter sido publicado, a autoavaliação pode utilizar algum dos critérios da avaliação quadrienal 2017-2020:

A Formação;

O Programa;

O Impacto na Sociedade.

Ao mesmo tempo, a metodologia de avaliação da CAPES está em processo de atualização. A próxima avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* do Brasil inicia em 2022 e utilizará o modelo de avaliação multidimensional, baseado no sistema europeu U-Multirank. Ainda em discussão e com perspectiva de valer para o quadriênio 2021-2024, os 3 focos acima são expandidos e desdobrados em 5 dimensões que se complementam e se reforçam:

Ensino e Aprendizagem;

Internacionalização;

Produção Científica;

Inovação e Transferência de Conhecimento;

Impacto e Relevância Econômica e Social.

Apesar de ainda não estar oficialmente aprovado, a Comissão sugere que o planejamento estratégico do MPSTA para o próximo quadriênio já pode considerar essas 5 dimensões de forma orientativa.

Autoavaliação

A CAPES define a autoavaliação como:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

“A autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio ... Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão... Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta a literatura, os resultados da autoavaliação são mais bem apropriados quando são frutos do trabalho participativo... O processo interno pode ser assessorado externamente. É uma forma de avaliação que exige tempo, recursos e dedicação. O foco da autoavaliação é decidido pelos protagonistas. A reflexão sobre os resultados obtidos será central ao processo e levará em conta a correção de trajetórias e de futuros percebidos.”

Kells (1995) no seu guia para a autoavaliação na educação superior, considera necessário compreender:

- 1) o contexto organizacional e cultural da autoavaliação;
- 2) o papel da avaliação no gerenciamento da qualidade da instituição;
- 3) os atributos, estratégias e organização do processo de autoavaliação
- 4) a condução do processo de autoavaliação
- 5) a aplicação dos resultados da autoavaliação nos níveis de pessoas, programas e instituições.

Watson e Maddison (2005), por sua vez, enfatizam a autoavaliação como aprendizagem organizacional, destacando os ciclos da autoavaliação (planejamento, dados e qualidade) e os usos da autoavaliação (tomada de decisão e construção da reputação institucional).

Souza e Gatti (2015, p.31), por outro lado, chamam a atenção para a necessidade de construção de um clima favorável à autoavaliação, que permita confiança e pressuponha autonomia de expressão dos participantes, “de forma a permitir a desconstrução de vieses analíticos e interpretativos construídos na instituição, que, muitas vezes, entravam seu desenvolvimento.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

A plataforma Sucupira por sua vez define a expectativa sobre as informações de autoavaliação da seguinte forma: *“Apreciação global do desempenho do programa no período, considerando o seu planejamento, as suas metas e objetivos, destacando pontos fortes, barreiras enfrentadas e estratégias utilizadas visando o seu fortalecimento e crescimento. Descrição de procedimentos e resultados de processos de autoavaliação conduzidos no período pelo Programa.”*

De maneira geral a autoavaliação será composta de cinco fases:

- 1) preparação;
- 2) implementação;
- 3) divulgação;
- 4) uso dos resultados e meta-avaliação.

De acordo com documento de área das Ciências Ambientais, área do MPSTA, *“a proposta metodológica de autoavaliação utilizada terá em vista o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e socioambiental, com foco na formação de mestres e doutores na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e a distância do programa. Desta maneira, cada programa poderá propor um delineamento de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e a suas escolhas científicas específicas. Trata-se, na prática, de colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas. Deve-se estabelecer estas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada. A autoavaliação deve estar alinhada ao Planejamento de Desenvolvimento Institucional ou equivalente e contemplar: objetivos, estratégias, método - técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados, cronograma; recursos; equipe de implementação/responsabilidades; formas de disseminação dos resultados; monitoramento do uso*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

dos resultados. Esses resultados devem publicitar de modo claro, objetivo e acessível a todo o público-alvo envolvido, em tempo de subsidiar as tomadas de decisão pelos gestores.”

A proposta metodológica de autoavaliação do MPSTA seguirá, dentre outras diretrizes, as propostas do GT da CAPES, concebida como uma atividade orientada ao estímulo, auxílio e apoio para fortalecer e melhorar o programa, com o objetivo de compreender as diversas dimensões que influenciam a qualidade dos resultados obtidos.

Grupo de trabalho inovação e transferência de conhecimento

Na avaliação multidimensional, um dos critérios a ser avaliado é a inovação e transferência do conhecimento. Como guia da autoavaliação, a CAA sugere utilizar as terminologias do GT da área.

Inovação: consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. A Inovação pode ser classificada em Inovação radical ou disruptiva, Inovação incremental e Inovação em Tecnologia Social. A Inovação radical ou disruptiva é a que causa um impacto significativo em um mercado e na atividade econômica das empresas nesse mercado. No caso da Inovação Incremental, o novo produto incorpora novos elementos ao produto anterior, sem que, no entanto, sejam alteradas suas funções. A Inovação em Tecnologias Sociais refere-se à criação de novas tecnologias sociais e resgate de técnicas e práticas tradicionais, assim como a introdução de melhorias, avanços e aperfeiçoamentos em tecnologias sociais existentes.

Transferência de Conhecimento: a transferência do conhecimento é definida como transmissão, absorção e uso do conhecimento entre organizações públicas e/ou privadas. No contexto da pós-graduação, refere-se à transferência de conhecimento da instituição de ensino para organizações públicas ou privadas. O objetivo da transferência do conhecimento é melhorar a capacidade de realizar atividades, aumentar seu valor, aumentar a produtividade e competência. Ainda que a transmissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

absorção aconteçam não trará resultado se isso não gerar uma mudança, não gerar ações. Ou seja, a transferência de conhecimento necessariamente resulta em novos produtos, processos ou serviços, ou ainda no aperfeiçoamento de produtos, processos ou serviços já existentes.

Grupo de Trabalho Internacionalização

Um dos critérios avaliados na multidimensional é a internacionalização. Como guia da autoavaliação, a CAA sugere utilizar as terminologias do GT da área.

A avaliação da internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos PPGs, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio. A recomendação do GT é de que todas as áreas de avaliação utilizem na avaliação as quatro dimensões gerais de Internacionalização relacionadas a formação de pós-graduação definidas como:

1) PESQUISA

Abrangendo as atividades de pesquisa desenvolvidas por grupos e/ou indivíduos vinculados aos PPGs que tenham caráter de cooperação internacional

2) PRODUÇÃO INTELECTUAL

Compreendendo as atividades de produção intelectual desenvolvidas por docentes e/ou discentes vinculados aos PPGs que revelam o estabelecimento de cooperação internacional.

3) MOBILIDADE E ATUAÇÃO ACADÊMICA

Trata das iniciativas de mobilidade de discentes e docentes dos PPGs estabelecendo trocas com instituições estrangeiras, enviando e recebendo pessoas, fomentando o trabalho em parceria e o aprendizado de diferentes saberes e metodologias qualificando o processo de pesquisa e as interações estabelecidas entre as instituições. Compreende ainda a atuação institucional internacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

4) CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

Abrangendo planejamento estratégico, autoavaliação e atividades de governança que demonstram o compromisso institucional com a internacionalização.

Grupo de Trabalho Impacto e Relevância Econômica e Social

O impacto e relevância econômica e social são importantes critérios a serem avaliados no modelo multidimensional. Como guia da autoavaliação, a CAA sugere utilizar as terminologias do GT da área.

A definição de impacto é complexa. O termo impacto, de modo mais geral, será tomado como referido às consequências de ações capazes de afetar indivíduos ou coletividades. Impacto é o termo que designa uma medida de quanto uma saída da pós-graduação é capaz de gerar efeitos positivos para uma coletividade quando a solução estiver disponível para uso.

A literatura tem demonstrado que, no caso da produção científica, impactos de ordem econômica mais imediata, com consequente geração de renda, são mais fáceis de serem aferidos e contabilizados e, conseqüentemente, de serem auditados. Separam-se, aqui, aqueles impactos geradores de riqueza sob a forma de renda – que serão chamados de econômicos –, daqueles que, ainda que porventura também o façam, sejam direcionados para fora do universo acadêmico e abranjam primordialmente outras dimensões (políticas, organizacionais, ambientais, culturais, simbólicas, sanitárias, educacionais) – que serão denominados de sociais. Os impactos podem ser internos e/ou externos ao espaço da universidade, destinados ao setor privado ou ao setor público.

Impacto científico vem em primeiro lugar, já que a geração de novos conhecimentos servirá de base para que grupos acadêmicos ou empresariais possam, no futuro, gerar soluções para os problemas que a humanidade deverá enfrentar. Para que uma saída da pós-graduação possa gerar impacto na sociedade ela necessita resultar num conjunto de benefícios percebidos pelos utilizadores, ou seja, satisfazer duas condições simultaneamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

- 1) deve ser percebida como algo relevante, preenchendo uma lacuna e solucionando problemas;
- 2) apresentar resultados (sob a forma de ideias, produtos e serviços) com desempenho satisfatório.

Impactos bem avaliados devem ter vínculo com o PDI. Impactos planejados, uma vez estabelecida uma “cultura de avaliação de impacto”, devem ser mais valorizados que impactos casuais. Impactos reais e quantificados com evidências documentadas e auditáveis têm prioridade sobre impactos potenciais. Impactos diretos se sobrepõem aos indiretos e quanto maior a abrangência, melhor deve ser avaliado o impacto. As classes do impacto e o setor beneficiado devem ser compatíveis com a área e o programa de pós-graduação associado. Por fim, impactos disruptivos devem ser avaliados de forma diferenciada pelas áreas

Planejamento estratégico

O planejamento estratégico é, em si, um processo indutor de impacto e relevância econômica e social. Os programas de pós-graduação devem implantar o planejamento estratégico, descrevendo metas de impacto de curto, médio e longo prazos compatíveis com o perfil e modalidade do programa e evidenciando o alinhamento do programa com o planejamento estratégico da instituição. A relevância social do programa deve permear seu plano de modernização e sustentação de suas linhas de pesquisas, a expansão da infraestrutura necessária para execução das pesquisas e a política de contratação/renovação do corpo docente.

Recomenda-se que o processo de autoavaliação seja retroalimentado pelo acompanhamento da análise de impacto dos produtos resultantes da pesquisa no âmbito do programa. Esta análise deve ser norteadada pelos seguintes princípios básicos:

- i) número de produtos com declaração de impacto e a composição de sua autoria (docente, discente e egressos);
- ii) avaliação da natureza planejada ou casual dos impactos relatados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

- iii) adequação da abrangência e classe do impacto e setor beneficiado com a área, perfil e modalidade do programa. O programa deve atentar para as atividades de transferência de conhecimento para a sociedade, ressaltando os impactos na geração direta de emprego e renda, na criação de novas empresas ou organizações sociais, no licenciamento de processos ou produtos, ou na melhoria na qualidade de vida da população local.

Missão do MPSTA

De acordo com o Regulamento, o MPSTA deve ser entendido como um curso voltado à formação intelectual de profissionais, à produção de tecnologia, inovação e conhecimento em Ciências Ambientais e áreas afins. O MPSTA está vinculado à área das Ciências Ambientais pela sua proposta de atuação numa única Área de Concentração intitulada “Gestão e Tecnologia Ambiental” com forte viés formativo baseado nos princípios da sustentabilidade, bem como sua relação com as três linhas de pesquisa propostas para o curso:

- (i) Planejamento e Gestão Ambiental;
- (ii) Ecologia Aplicada;
- (iii) Tecnologias Ambientais.

A área de Gestão e Tecnologia Ambiental objetiva estudos e diagnósticos que visam a subsidiar o planejamento e a gestão de ambientes naturais e/ou antropizados, voltados para um padrão de desenvolvimento socioambiental mais sustentável (planejamento e gestão ambiental). Além disso, estuda as causas e origens dos problemas ambientais, partindo do diagnóstico das condições físicas, bióticas e antrópicas (ecologia aplicada), para que, entendendo o princípio do desequilíbrio ambiental, desenvolva tecnologias inovadoras para mitigar, remediar e recuperar os problemas ambientais (tecnologias ambientais), atendendo às demandas da sociedade, em diferentes contextos socioeconômicos, culturais e ecológicos, possibilitando soluções ambientalmente sustentáveis (princípios da sustentabilidade).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

Mestrado Profissional (MP) é uma modalidade de Pós-graduação *Stricto Sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, que enfatiza estudo e técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. O principal objetivo deste tipo de curso é responder a uma necessidade socialmente definida de capacitação profissional e contribuir com o setor produtivo nacional agregando um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas. O trabalho final do curso deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso.

Nas Ciências Ambientais, os problemas de pesquisa são intrínsecos às atividades sociais, econômicas e tecnológicas, entre outras. O conhecimento pode ser específico, mas generalizável, de base universal, que resulte não só em publicações, mas também em produtos técnicos e tecnológicos, conectados às demandas territoriais e sociais.

O objeto das Ciências Ambientais é naturalmente multidisciplinar e requer a convergência de conhecimentos distintos possibilitando a reflexão vista por diferentes perspectivas. O foco de atuação dos programas deve evoluir, deixando de priorizar diagnósticos, enfatizando a busca de soluções e, assim, contribuindo fortemente para o avanço da Ciência na área ambiental.

Para consolidar a Área de Ciências Ambientais os principais desafios propostos pelo Documento de Área da CAPES são: atender às demandas e problemas atuais que perpassam as Ciências Ambientais; Formação de recursos humanos altamente qualificados e produção intelectual, por meio do envolvimento dos mestrandos e egressos e socializada em veículos de reconhecida qualidade; Ampliação da cooperação técnico-científica e de parcerias entre universidade, setor público, empresas e sociedade civil; Indução de ações para o planejamento e autoavaliação como elementos fundamentais do processo avaliativo, bem como para promoção continuada de melhorias no âmbito dos programas; Valorização da inovação, da transferência de tecnologia e dos impactos acadêmico, social e econômico de suas atividades e formação de recursos humanos, em nível local, nacional e internacional; Promoção da interação entre os Programas de Ciências Ambientais com Programas de outras áreas de conhecimento; Indução de ações para intensificar a aproximação dos programas com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

Educação Básica; Ampliação da Internacionalização dos Programas; Orientação para a implantação de iniciativas de EAD com formação de qualidade para discentes e boas condições de trabalho para docentes.

Perfil do Egresso

O MP objetiva capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; de transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; de promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho.

O MPSTA pretende que o egresso se familiarize com a pesquisa, mas não necessariamente que ele se torne um pesquisador, mas que conheça pela própria experiência o que é pesquisar, para que possa em atividades futuras incluir a pesquisa para resolução de problemas no âmbito laboral. Ademais, deve atender aos diferentes setores, favorecendo o atendimento às demandas sociais, organizacionais ou do setor produtivo para transferência de conhecimento, solução de problemas, geração e aplicação de processos de inovação.

O resultado de sua formação deve ser concretizado pelo desenvolvimento de um trabalho final de conclusão de curso que gere um Produto Técnico e/ou Tecnológico que responda a uma demanda em sua área de atuação profissional. Portanto, o egresso deve ser qualificado para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia e sobre as características do trabalho de final de curso, que devem estar associados ao desenvolvimento dos produtos tecnológicos.

O impacto da formação de mestres pode também estar relacionado com o destino do egresso no mercado de trabalho. Nesta direção, deve-se utilizar informações sobre a distribuição dos egressos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

por atividade econômica, bem como por sua ocupação e verificar se mudanças salariais dos discentes ocorreram após cursar o PPG.

Objetivos

Além do atendimento às diretrizes da CAPES, o processo de autoavaliação será desenvolvido para estimular, apoiar e melhorar o MPSTA. O trabalho de autoavaliação deverá resultar em demonstração de qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impactos. Assim, a autoavaliação se constituirá em instrumento para o desenvolvimento de estratégias para o aprimoramento do MPSTA.

A CAA sugere dividir o processo de autoavaliação do MPSTA em duas etapas: diagnóstico e planejamento estratégico.

Etapa 1: Diagnóstico

Esta etapa deve ser realizada em 2021. Será realizada a partir do envio dos formulários para docentes do MPSTA, discentes, egressos, técnicos-administrativos e docentes do Campus Sede.

Etapa 2: Planejamento estratégico

Com base no diagnóstico realizado em 2021, a CAA irá realizar uma nova autoavaliação com foco no planejamento estratégico.

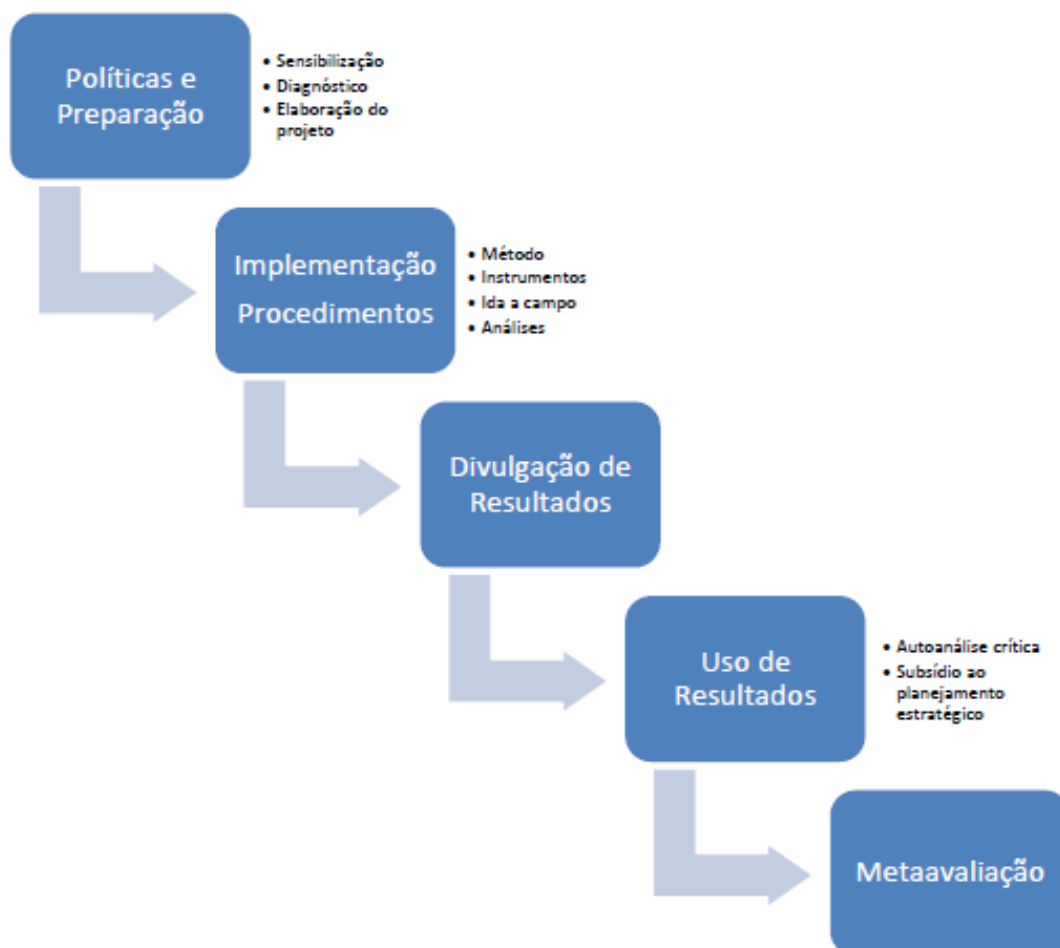
Esta etapa será realizada em 2022.

Estratégias e metodologia

A metodologia proposta pela Comissão será desenvolvida em etapas, seguindo os relatórios técnicos DAV e Grupos de Trabalho da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br



O trabalho da Comissão será baseado nos métodos descritos abaixo. A Comissão ressalta que os métodos poderão não se restringir às atividades propostas acima. Assim, ao final deste primeiro processo de autoavaliação, temos a expectativa de oferecer ao Programa uma metodologia consolidada para a segunda etapa de planejamento estratégico e futuras etapas de autoavaliação.

Cronograma

Os trabalhos da Comissão se iniciaram em 2021 com sua constituição e elaboração da presente proposta a ser apreciada pelo Colegiado do curso. As atividades previstas no projeto iniciarão em 2021 e concluídas em 2022. Esperamos que seja um trabalho contínuo no MPSTA e utilizado pelas futuras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

comissões e coordenações, com as devidas atualizações seguindo os critérios da CAPES e PDI do IFMG.

Recursos

O MPSTA será responsável por criar as condições estruturais necessárias para os trabalhos da Comissão de Autoavaliação.

Equipe de implementação

O MPSTA do IFMG instituiu a Comissão de Autoavaliação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no âmbito do IFMG-Campus Bambuí pela PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JULHO DE 2021, com previsão de término em 2022. A Comissão será responsável pela efetiva implementação do processo de autoavaliação, cuja efetividade requererá o envolvimento, participação e co-responsabilidade de toda a comunidade envolvida no MPSTA.

Formas de disseminação dos resultados.

Os resultados serão publicados na página do curso em forma de relatórios e em forma de Seminário à comunidade acadêmica envolvida no processo.

Monitoramento do uso dos resultados

O monitoramento do uso dos resultados obtidos pela primeira Comissão será acompanhado todos os anos por novas comissões de autoavaliação. Dessa forma, serão realizadas reuniões anuais com discentes, docentes e egressos para verificar a implementação de políticas e o planejamento estratégico do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL
FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05
BAMBUÍ-MG CEP 38900-000 TEL: (37) 3431.4927
E-MAIL mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

Referência

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho>

Documento de Área. Área 49. Ciências Ambientais. 2019.